

DECRETO N° 4.017, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Decreta luto oficial nos dias 22, 23 e 24 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 22, 23, e 24 de março de 2016 pelo falecimento da Senhora **AURESLINDA PINHEIRO HADDAD**, esposa do falecido Dr. Abdalla Haddad, e acima de tudo digna cidadã ibitinguense, ocorrido no dia 22/03/2016 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 22 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração